



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº **1365**

DE 19 DE SETEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
DE CR\$ 112.640.000,00.

O Sr. Pedro Bordin Netto, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 112.640.000,00 (cento e doze milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) às seguintes dotações orçamentarias:-

01.02.3111 - 03 07 021 2 02 - Ficha 006 - Cr\$	630.000,00
02.01.3111 - 03 07 021 2 05 - Ficha 018 - Cr\$	1.460.000,00
03.01.3111 - 03 08 030 2 06 - Ficha 022 - Cr\$	2.380.000,00
03.02.3111 - 03 08 032 2 07 - Ficha 027 - Cr\$	1.890.000,00
03.03.3111 - 03 08 032 2 08 - Ficha 031 - Cr\$	2.295.000,00
04.01.3111 - 03 07 021 2 09 - Ficha 035 - Cr\$	1.215.000,00
04.02.3111 - 03 07 021 2 11 - Ficha 044 - Cr\$	1.130.000,00
04.04.3111 - 03 07 021 2 12 - Ficha 048 - Cr\$	980.000,00
04.05.3111 - 03 07 021 2 13 - Ficha 052 - Cr\$	445.000,00
04.06.3111 - 10 60 326 2 14 - Ficha 056 - Cr\$	1.450.000,00
05.01.3111 - 03 07 021 2 16 - Ficha 063 - Cr\$	1.380.000,00
05.05.3251 - 15 82 495 2 22 - Ficha 075 - Cr\$	7.420.000,00
05.05.3252 - 15 82 495 2 23 - Ficha 076 - Cr\$	1.770.000,00
06.01.3111 - 08 42 190 2 24 - Ficha 077 - Cr\$	12.900.000,00
06.02.3111 - 08 42 188 2 27 - Ficha 087 - Cr\$	4.530.000,00
06.02.3111 - 08 42 427 2 28 - Ficha 092 - Cr\$	6.370.000,00
06.03.3111 - 08 43 198 2 32 - Ficha 098 - Cr\$	535.000,00
06.05.3111 - 08 46 224 2 34 - Ficha 102 - Cr\$	2.340.000,00
06.06.3111 - 08 48 247 2 35 - Ficha 107 - Cr\$	2.550.000,00
07.01.3111 - 13 75 428 2 37 - Ficha 115 - Cr\$	1.740.000,00
07.02.3111 - 15 81 486 2 43 - Ficha 128 - Cr\$	3.750.000,00
08.01.3111 - 03 07 025 2 45 - Ficha 134 - Cr\$	7.200.000,00
08.03.3111 - 11 62 347 2 47 - Ficha 146 - Cr\$	800.000,00
08.04.3111 - 03 07 532 2 48 - Ficha 150 - Cr\$	2.950.000,00
09.01.3111 - 16 88 534 2 49 - Ficha 154 - Cr\$	4.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TEIS. (016) 726-2239 - 726-2474

1365

Continuação

10.01.3111	-	10 60 325 2 52	-	Ficha 160	-	Cr\$ 8.150.000,00
10.03.3111	-	10 58 575 2 54	-	Ficha 168	-	Cr\$ 7.950.000,00
10.03.3111	-	10 58 328 2 55	-	Ficha 176	-	Cr\$ 4.690.000,00
10.04.3111	-	13 76 447 2 56	-	Ficha 182	-	Cr\$ 14.700.000,00
10.04.3111	-	13 76 449 2 57	-	Ficha 191	-	Cr\$ 1.280.000,00
10.05.3111	-	11 16 534 2 58	-	Ficha 196	-	Cr\$ 1.110.000,00

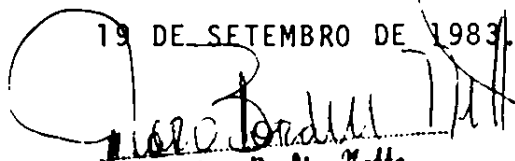
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 112.640.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

19 DE SETEMBRO DE 1983.


Pedro Bandin Netto
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO DE LEIS Nº 013 FLS: 185

EU, W. Piloto REGISTREI.